



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE

Vou emigrar para a Suíça, e agora?

Guião para o processo de reconhecimento do diploma de Nutrição e Dietética

Nota: este guião foi realizado por membros da associação LusoSanté com o objetivo de ajudar recém-chegados no processo de reconhecimento de diploma e inserção no mundo do trabalho. Trata-se de um documento gratuito e generalista. Qualquer informação adicional relativa ao seu processo, deverá contactar diretamente os órgãos responsáveis.



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



INTRODUÇÃO

Na Suíça, a Instituição responsável pelo processo de reconhecimento de diploma de Nutrição e dietética é a Cruz -vermelha (Croix-Rouge na Suíça Francófona, Rotes Kreuz na Suíça alemã e Croce Rossa na Suíça italiana).

O profissional com esta formação de nível bacharelado em Portugal ou Brasil é intitulado Nutricionista. Na Suíça, chama-se diététicien-ne (francês), ernährungsberatung (alemão) e dietista (italiano). Recebem esta titulação, os profissionais graduados em uma faculdade reconhecida que ofereça educação paramédica superior. Durante os três anos de estudo, os futuros dietistas estudarão todos os aspectos da dieta, mas também todas as disciplinas científicas e médicas que lhes permitirão compreender as ligações entre dieta e saúde. O dietista é o único especialista em alimentos reconhecido oficialmente na Suíça. Seu título é protegido e fixado pelo Decreto Real de 19 de fevereiro de 1997.

Diferente de outros países, o nutricionista na Suíça é alguém que recebeu uma formação em qualquer disciplina da nutrição. Ou seja, não possui o diploma de nutrição e dietética. Portanto, o termo “nutricionista” não é um título protegido e não atende a nenhum requisito legal. É o que explica a Associação de Dietistas da Suíça (ASDD/SVDE).

No que diz respeito ao médico nutricionista (reconhecido como nutrólogo no Brasil), refere-se ao profissional que completou sua formação médica com uma outra formação em nutrição. Eles podem diagnosticar um distúrbio nutricional e prestar um aconselhamento. No entanto, a maioria irá aconselhar ao paciente o acompanhamento de um(a) dietista.

Para saber mais sobre a profissão na Suíça, pode aceder a este link: <https://svde-asdd.ch/fr/dieteticien-ou-nutritionnistenutrithérapeutecoach-en-nutrition-qui-choisir/>



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



COMO DAR INÍCIO AO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO DIPLOMA ESTRANGEIRO?

Para saber mais acesse a: <https://www.redcross.ch/fr/reconnaissance-des-titres-professionnels-etrangers/reconnaissance-des-titres-professionnels-6>

Escolha o idioma de sua preferência. O site tem opção de leitura em francês, alemão e italiano.

Será necessário criar uma conta neste site e solicitar um **Precheck**, (uma pré-análise gratuita de seus documentos no site www.precheck.ch)

Documentos a serem adicionados no Precheck:

- Documento de identificação (cartão de cidadão/passaporte) e o permis Suiço (visto de residência).

- Diploma da licenciatura em Nutrição e dietética e respetivo histórico escolar.

- Outro diploma suplementar e respetivo histórico escolar, se houver (exemplo, especialização, mestrado, doutorado);

- Certificados de formação contínua (agrupados em um único arquivo pdf);

- Atestações da experiência profissional, constando período de trabalho em cada empresa ou Instituição, carga horária semanal e salários. Se o profissional atuava como autônomo, apresentar provas legais com o mesmo conteúdo.

- Atestação original e recente que comprove não ter problemas criminais na Suíça.

Também é obrigatório adicionar as traduções juramentadas de todos os documentos que não estejam em um dos idiomas oficiais da Suíça ou em inglês. Estas traduções juramentadas podem ser feitas no país de origem do profissional.

Aconselhamos que esta tradução seja feita em inglês, considerando que o profissional poderá, no futuro, receber alguma proposta profissional em outro Cantão do país e, assim, não terá necessidade de solicitar novas traduções.

Se o **Precheck** for considerado positivo, ou seja, tenha sido analisado e verificado que o profissional poderá ter direito ao reconhecimento de seu diploma, a Cruz Vermelha enviará uma carta, indicando todos os documentos que deverão ser apresentados para iniciar o processo de reconhecimento.



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



Os documentos, são as cópias e, em algumas situações, os originais dos documentos adicionados durante o procedimento do *Precheck*.

Documentos complementares

Além disso, o profissional deve apresentar um **atestado de integridade profissional original** (expedido no máximo nos últimos três meses), com sua respectiva tradução juramentada. Este documento deve ser emitido pela autoridade competente que regula a profissão (no Brasil o CRN da região correspondente e em Portugal, a Ordem dos nutricionistas), constando que o profissional está ou esteve regularmente inscrito neste Conselho/ Ordem, que não constam pendências e que não consta nenhuma sanção ou impedimento para praticar a profissão em seu país.

A cópia da carteira ou cédula profissional no país de origem também deverá ser apresentada. Esta cópia deve ser autenticada por um notário autorizado, em um cartório do Cantão onde o profissional solicita o reconhecimento.

NÍVEL LINGUISTICO NECESSARIO

Para iniciar o processo de reconhecimento do diploma estrangeiro, o profissional deve apresentar obrigatoriamente o atestado oficial nível B2.

Será considerado que as competências linguísticas são suficientes quando ...

- a. você concluiu sua formação profissional em francês, alemão ou italiano, ou
- b. você possui um diploma de nível mínimo B2 para a língua em questão (Quadro Europeu Comum referência para idiomas, CEFR), reconhecido e listado abaixo. Observação : estes diplomas podem ter sido obtidos no exterior.

Certificados linguísticos reconhecidos para o alemão:

- Goethe-Zertifikat B2
- telc Deutsch B2 / telc Deutsch B2 Pflege
- TestDaF, Niveaustufen 3-5 (B2)
- ÖSD Zertifikat B2

Certificados linguísticos reconhecidos para o francês:



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



- telc B2 / telc B2 option professionnelle
 - DELF B2 / DELF B2 option professionnelle
 - TCF B2 (épreuves obligatoires et épreuves complémentaires)
 - TEF pour les études en France B2
 - TEF valable pour la naturalisation suisse B2 (compréhension et expression orales et écrites)
 - TEFAQ B2
- Certificados linguísticos reconhecidos para o italiano:**
- CELI 3 (B2)

CUSTOS

Os custos deste processo podem custar até 1000 francos, considerando apenas as taxas administrativas. Adicionalmente, você terá de pagar uma taxa no valor de 130 CH para o registo no NAREG (Registro National das profissões da Saúde).

Taxa de criação do arquivo (dossier) ----- CHF 600.00
Taxa de reconhecimento (com reconhecimento direto)CHF 330.00
Total do procedimento.....CHF 930.00
+ Taxa NAREG CHF 130.00
Valor total a pagar (dividido em duas faturas)CHF1'060.00

OU

Taxa de criação do arquivo..... CHF 600.00
Taxa de reconhecimento (reconhecimento parcial*)CHF 400.00
Total do procedimento.....CHF 1'000.00
+ Taxa NAREG..... CHF 130.00
Valor total a pagar (dividido em duas faturas) CHF 1'130.00

Outros custos que poderão estar envolvidos

- **Apostilamento de Haia** - para os profissionais de saúde do Brasil é obrigatório apostilar todos os documentos oficiais (diplomas e históricos, declaração do CRN, carteira profissional). Procure um cartório da sua cidade e agende horário para realizar o apostilamento, o custo é variável, depende de cada cidade.



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



Importante: O apostilamento deve ser realizado antes de solicitar a tradução juramentada.

- **Tradução juramentada** – será cobrada por página e o valor é muito variável, a depender do país e região em que solicita.

- **Autenticação de documentos** no cartório (na Suíça)– entre CHF 50 à 80 por página

*O reconhecimento parcial é aquele que exige **medidas de compensação** adicionais para finalizar o processo de reconhecimento.

O QUE SÃO AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO?

Durante o processo de reconhecimento, é verificado se todas as competências profissionais específicas exigidas foram transmitidas no âmbito da formação estrangeira. Se este não for o caso, as seguintes medidas compensatórias podem ser necessárias:

1. um estágio de adaptação com um empregador: pode ser de um período 3, 6, 9 ou 12 meses). O(A)interessado(a) deve procurar e iniciar o estágio por seus próprios recursos.
2. um curso de adaptação associado a treinamento adicional: podem indicar que o profissional necessita fazer uma formação adicional como um CAS (*Certified of Advanced Studies*) – cada CAS normalmente custa entre 6 a 7 mil francos.
3. um teste de aptidão

BASES LEGAIS NO RECONHECIMENTO DO DIPLOMA

As bases jurídicas aplicáveis no contexto do procedimento de reconhecimento do diploma são as seguintes:

- Diretiva da UE 2005/36 / EC (para certificados de treinamento emitidos por estados membros da UE / EFTA);
- Lei Federal das Profissões de Saúde (LPSan);



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



- Decreto sobre o reconhecimento de diplomas estrangeiros e a equivalência de diplomas suíços emitidos ao abrigo da antiga lei nas profissões da saúde na acepção do LPSan (ORPSan) e
- Portaria sobre competências profissionais específicas das profissões da saúde segundo o LPSan (OCPSan).

O MEU DIPLOMA FOI RECONHECIDO, POSSO COMEÇAR A TRABALHAR?

Se você for selecionado para trabalhar em uma Instituição como um hospital, *Haute École de Santé*, Indústria farmacêutica ou instituição governamental, os quais não exijam que o profissional seja o dietista responsável, basta apresentar o diploma reconhecido pela Cruz Vermelha.

Se você deseja trabalhar como profissional independente ou dependente, num gabinete ou clínica, será necessário solicitar o **direito de prática**, o qual é específico para cada Cantão.

Além dos documentos que comprovem o reconhecimento do diploma, o nível do idioma exigido e um atestado médico que declare que o profissional se encontra apto para exercer a profissão, deve-se apresentar também um atestado de antecedentes criminais recente, emitido no país de origem, além do mesmo atestado emitido na Suíça.

Após receber o direito de prática, se você pretende atender pacientes via seguros de saúde da Suíça, será obrigatório um **número RCC** (para profissional independente) e um **número C** (para profissional dependente de uma associação de profissionais de dietética).

Para saber mais:

<https://www.sasis.ch/fr/Entry/ProductEintrag/ProductMenuEintrag?selectedMenuId=570&secondLevelMenuId=779>



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE



TORNAR-SE MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO SUÍÇA DE DIETISTAS

Não é obrigatório, mas pode favorecer a inserção do profissional no mercado de trabalho. O profissional poderá adicionar em seu título “membro ASDD”. Isso implica em custos adicionais:

Inscrição e anuidade de CHF 400.00 e exigência de manter-se atualizado através de participações em cursos de formação contínua, os quais são na maioria, pagos.

O membro ASDD também terá um login exclusivo para aceder a materiais educativos, textos de interesse ao exercício da profissão e receberá descontos nos eventos pagos. A ASDD também possibilitar a participação de grupos de profissionais para debater e/ou redigir documentos de áreas específicas, como nutrição enteral, nutrição infantil, nutrição cardiovascular, etc.

LINKS COM INFORMACOES ÚTEIS

[Taxas detalhadas \(pdf\)](https://www.redcross.ch/fr/file/29232/download): <https://www.redcross.ch/fr/file/29232/download>

[LPSan](#):

[ORPSan](#)

[OCPSan](#):

[Perfil profissional](#)

[SASIS SA](#)

[Associação Suíça de Dietistas ASDD](#)



LusoSanté

ASSOCIATION DES PROFESSIONNELS DE LA SANTÉ
LUSOPHONES DE SUISSE ROMANDE

